



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

---

**PORTARIA Nº 031, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento Fiscalização do contrato para “Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação”, do Fundo Municipal de Saúde de Altamira - FMS, referente Inexigibilidade de Licitação Nº 010927/2021”**

A Secretária Municipal de Saúde de Altamira - FMS, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **MAYRLA SINDHÉL DA LUZ MOURA**, RG nº 9166324/SSP/PA. e CPF nº 013.397.092-28, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato para **“Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação”**, do Fundo Municipal de Saúde de Altamira - FMS, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 010927/2021”, especificamente de acordo com o artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a SESMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-FMS.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 01 de Junho de 2021.

**ROMINA ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde